



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2.024.

**Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,  
CONSIDERANDO:

01 – que o falecimento precoce e trágico do menor WENDELL CORALES ANDRADE, atleta da equipe Legion Bulls, ocorrido no dia 10 de março de 2024, representa uma perda irreparável para a sociedade Cacequiense;

02 - que o falecimento se deu em evento oficial do Município, Campeonato Citadino de Futebol de Campo Senhora Tereza Prestes Ferreira e Senhor Licurgo Ferreira.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo Cacequiense, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do atleta WENDELL COARALES ANDRADE.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, fica suspensa as atividades legislativas do Poder Legislativo Cacequiense, nos dias 11, 12 e 13 de março, do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 11 de março de 2.024.

GERAL

*2019*  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. *2024-000157* Pag. *157*

Data *11/03/24*

*[Assinatura]*  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora

*[Assinatura]*  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente da Câmara de Vereadores

*[Assinatura]*  
ALEX PEDRON WANCURA  
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
[www.evacequi.com.br](http://www.evacequi.com.br), E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”